

MOÇÃO DE APLAUSOS

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À
ARLINDO TEREZO DE ARRUDA, COM
BASE NO ART. 142, XIV, DO
REGIMENTO INTERNO DA EGRÉGIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilustre Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente ***“Moção de Aplausos à Arlindo Terezo de Arruda”***

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos pares, dentre os inúmeros cidadãos, existem exemplos a serem seguidos e, sua história gravada nos anais desta Egrégia Casa de Leis.

A presente homenagem tem por objetivo exaltar o compromisso, a dedicação e a excelência profissional demonstrados por ***Arlindo Terezo de Arruda***, no exercício de suas funções junto ao sistema de saúde de nosso município.

Os profissionais da saúde exercem papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde da nossa gente, atuando muitas vezes em condições desafiadoras com sensibilidade, competência humana e elo direto de acolhimento aos pacientes que dependem do atendimento público.

Os trabalhos realizados por ***Arlindo Terezo de Arruda*** de 68 anos de idade, deu início em 01 de Outubro de 1981 e finalizando em 01 de outubro de 2026 a mais de 45 anos de dedicação a saúde pública de Cuiabá, como motorista de ambulância pelo pronto socorro de Cuiabá, policlínica do Pedra 90, e atualmente pela upa sul.

Com efeito, por expressar a valorização da qualidade da saúde pública, e aos relevantes serviços prestados a população cuiabana, o Senhor ***Arlindo Terezo de Arruda*** é merecedor deste caloroso aplauso e do reconhecimento público desta postulação legislativa.

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro a Mesa Diretora, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos.

Dê-se conhecimento da presente moção ao agraciado e familiares.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350036003600360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

